



Portaria

Portaria Administrativa N.º 101/2025

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 138, Inciso XXIV da Lei nº884/15.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0807460-47.2025.8.14.0039, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Paragominas, que determinou o retorno do(a) servidor Thales Vinícius ao IPMP, posto de trabalho anteriormente ocupado, qual seja, Técnico em Informática, restabelecendo inclusive a gratificação prevista no art. 5º da Lei Municipal 779/2011;

CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada ao cumprimento obrigatório de decisões judiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de restabelecimento do posto de trabalho do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor(a)Thales Vinícius Ferraço, servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Paragominas, no cargo de Agente Técnico de Informática, ao posto de trabalho nesta autarquia, a partir de 15/12/2025, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada no preâmbulo deste Ato.

Art. 2º O retorno de que trata este Ato importa no restabelecimento imediato ao antigo local de trabalho, tudo conforme determinado pela decisão judicial.

Art. 3º A Diretoria Administrativa deverá adotar todas as providências administrativas necessárias ao cumprimento integral deste Ato, inclusive atualização cadastral, folha de pagamento e comunicação aos setores competentes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Paragominas-PA, 15 de dezembro de 2025.

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente